



DECRETO Nº 017/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

05 / 02 / 24

Sirley Oliveira R. de Melo

CPF: 024.830.789-35

Sec. Adjunta de Administração

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o calendário de feriados nacional, divulgado pelo Poder Federal através do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas fazem parte da cultura do Estado Pernambuco e também da população Cupirense;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia elétrica, telefone, materiais de consumo, combustível, transportes e outros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda, terça e quarta-feira de cinzas, até às 14h).

JOSE MARIA
LEITE DE
MACEDO:0242
3596472

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
LEITE DE
MACEDO:02423596472
Dados: 2024.02.05
13:01:22 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

JOSE MARIA LEITE
DE
MACEDO:024235964
72

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA LEITE DE
MACEDO:02423596472
Dados: 2024.02.05
13:01:38 -03'00'